



Documento:068.834.506-6

Processo Vinculado:021.135/2019-3

Natureza: Recurso de Reconsideração

Órgão/Entidade: Agência Nacional do Cinema

Recorrente: Marina Tigre Vasconcelos Pitt de Almeida

DESPACHO

Trata-se de pedido de sustentação oral solicitada por Marina Tigre Vasconcelos Pitt de Almeida, por meio de seus representantes legais, Eduardo Coelho Cavalcanti (OAB/PE 23.546) e Ricardo de Castro e Silva Dalle (OAB/PE 23.679).

Considerando a manifestação do relator de que não há óbices à concessão, nos termos do §1º do art. 168 do Regimento Interno do TCU, defiro o pedido.

Encaminhe-se o pedido para Seses, para providências.

Brasília, <<27 de setembro de 2022>>

(Assinado eletronicamente)

<<Marcos Bemquerer Costa>>

<<Presidente>>